



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 03 / 11 / 2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 017/2022.

EMENTA: Fica denominada de Rua **MANOEL HONÓRIO DO NASCIMENTO**, a Rua com inicio na Casa do Senhor José Severino Filho e como ponto final à Passagem Molhada localizada sobre Riacho do Capim na Comunidade do Sítio Malembá – Zona Rural do nosso Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Rua **MANOEL HONÓRIO DO NASCIMENTO**, a Rua com inicio na Casa do Senhor José Severino Filho e como ponto final à Passagem Molhada localizada sobre Riacho do Capim na Comunidade do Sítio Malembá – Zona Rural do nosso Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 07 de outubro de 2022.

Autor do Projeto:

Nelson Luiz da Silva

Nelson Luiz da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação

Em 10 / 11 / 2022

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7105

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente